

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

**Aluno: Christopher de Moraes Araruna Zibordi**

**Orientadora: Teresa C. Pantoja**

### **Introdução**

Nas últimas décadas, o interesse pelo mercado de capitais no Brasil vem crescendo de forma bastante expressiva e esse crescimento, acompanhado de uma pulverização do capital social das companhias, tem provocado um intenso controle da sociedade civil em geral e da CVM, órgão de supervisão do mercado de capitais, sobre as boas práticas de governança corporativa adotadas pelas companhias. Esse controle se processa por meio da elaboração de normas bastante rígidas para a administração das empresas, em especial as abertas. .

Atualmente, o mercado de capitais se concretizou como uma alternativa bastante atraente para as empresas brasileiras que buscam recursos; ao mesmo tempo, muitos investidores, atentos à queda dos juros e à menor atratividade dos títulos públicos, mantêm firme o interesse na compra de valores mobiliários.

No entanto, as recentes estréias ocorridas na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA mostram que o mercado poderia estar revelando alguns aspectos de governança corporativa que, anteriormente, foram muito valorizados pelos estudiosos das melhores práticas.

### **Objetivos**

O trabalho de pesquisa desenvolvido nesta fase tem como objetivo analisar as atuais práticas de governança adotadas pelas novas companhias que ingressaram na Bovespa, que acabam por violar os códigos da boa governança, permitindo, por exemplo, a sobreposição de cargos de gestão; ensejando uma a pouca transparência sobre a remuneração de administradores; e práticas similares. Assim, espera-se que essa parte do projeto de pesquisa em curso permita uma verificação da influência das regras atualmente adotadas sobre o mercado de capitais, no intuito de apontar possíveis soluções para a melhoria das práticas de governança corporativa no Brasil. .

### **Metodologia**

A metodologia adotada vem sendo a de análise da documentação disponível no *site* de internet do órgão regulador (CVM) e as notícias divulgadas em periódicos de grande circulação, sobre alguns casos recentes de companhias que ingressaram na Bovespa, como a Tecnisa e Profarma, as quais estrearam na Bolsa em 01/02/07 e 26/10/06 respectivamente. Em ambos os casos, foi notada a ocorrência de irregularidades nas práticas de governança adotadas por essas sociedades, pois o diretor presidente, nessas companhias, acumula a função de presidente do conselho de administração. No passado, práticas como a sobreposição de funções entre membros da diretoria e do conselho de administração sempre foram censuradas e combatidas pelo mercado; mas, atualmente, percebe-se uma maior tolerância com relação a essas práticas, que até vêm sendo adotadas pelas companhias recentemente ingressadas no mercado. Uma explicação para tal tolerância é o argumento de que isso seria um voto de confiança temporário, mas que, posteriormente, algumas mudanças vão ser exigidas, visando a uma efetiva adoção de melhores práticas de governança corporativa.

Um outro ponto que tem chamado nossa atenção, assim como a dos demais estudiosos da governança, é justamente a remuneração dos administradores. Há mudanças significativas no montante global de pagamento a esses profissionais, se comparado o primeiro exercício como empresa negociada em bolsa e o último ainda sem ações no mercado. Para especialistas em programas de remuneração, as mudanças bruscas na remuneração dos administradores (consubstanciando um aumento expressivo) denotam revisões estruturais, uma vez que o crescimento orgânico (consistindo na criação de um conselho de administração, ou no aumento do número de conselheiros) não proporcionaria tais aumentos. Ou seja: de fato, ocorre um aumento generalizado. Mas, independentemente da análise da razão para esse aumento na remuneração, o fundamental é que exista uma transparência nas informações prestadas ao mercado.

### **Conclusões**

Na fase atual da pesquisa, os levantamentos feitos demonstram que há uma tendência no sentido da adoção de práticas de governança corporativa pouco recomendáveis, em consequência principalmente do excesso de liquidez pelo qual passa o mercado brasileiro. No entanto, a tendência é que essas práticas hoje pouco aplicadas passem a ser adotadas, no intuito de se obter uma boa e adequada governança corporativa. Assim, espera-se que quando a liquidez do mercado esteja menor, essas companhias estejam preparadas e de fato adotem à risca as boas práticas constantes dos manuais de governança.

### **Referências**

- 1 - BORBA, José Edwaldo Tavares. **“Direito Societário”**, Editora Renovar, 10ªed., Rio de Janeiro, 2007, p. 173-178
- 2 - CANTIDIANO, Luiz Leonardo. **“Governança Corporativa”**, Lazuli Editora, 2004, p. 98-105
- 3 - Comissão de Valores Mobiliários. [www.cvm.com.br](http://www.cvm.com.br)
- 4 - ROSMAN, Luiz Alberto Colonna. **“Governança Corporativa”**- Revista de Direito Renovar, Nº 31